

R E T I F I C A Ç Ã O N.º 0 2

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público promovido pelo Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital n.º 01.001/2025, **TORNA PÚBLICO** o que segue.

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o edital de abertura do Concurso Público em comento, no que tange respectivamente, a pontuação da Prova Prática para os cargos de **OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES**, **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS** e **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS DE GRANDE PORTE**, passando a vigorar as seguintes disposições:

ONDE SE LÊ:

TABELA 14.5	
CARGO(S): OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS DE GRANDE PORTE (Motoniveladora e Escavadeira Hidráulica)	
DESCRÍÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA

Tarefa: Consistirá do desenvolvimento de atividades práticas, abrangendo o conhecimento de manutenção, condução e operação de máquina/equipamento pesado na realização da tarefa.

Itens que serão avaliados:
I - Manutenção (verificação das condições da máquina/equipamento pesado): **de 0 (zero) a 10,00 (dez) pontos**;
II - Direção, operação e execução dos serviços determinado na tarefa, considerando a agilidade, habilidade e a qualidade apresentada: **de 0 (zero) a 90,00 (noventa) pontos**.

OBS: O candidato deverá fazer opção, por ocasião da realização do teste, por uma das máquinas disponibilizadas, sendo estas:

1. Operador de Máquinas Leves: Trator Agrícola e Mini Pá Carregadeira.
2. Operador de Máquinas Pesadas: Retroescavadeira e Pá Carregadeira.
3. Operador de Máquinas Pesadas de Grande Porte: Escavadeira Hidráulica e Motoniveladora.

*Tarefa não concluída no tempo determinado não será pontuada e o candidato será automaticamente eliminado do certame.

Tempo da prova: 30 (trinta) minutos.

LEIA-SE

TABELA 14.5	
CARGO(S): OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS DE GRANDE PORTE	
DESCRÍÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA (duas máquinas)

Tarefa: Consistirá do desenvolvimento de atividades práticas, abrangendo o conhecimento de manutenção, condução e operação de máquina/equipamento pesado na realização da tarefa.

Itens que serão avaliados:
I - Manutenção (verificação das condições da máquina/equipamento pesado): **de 0 (zero) a 10,00 (dez) pontos nas duas máquinas**;
II - Direção, operação e execução dos serviços determinado na tarefa, considerando a agilidade, habilidade e a qualidade apresentada: **de 0 (zero) a 90,00 (noventa) pontos nas duas máquinas**.

1. Operador de Máquinas Leves: Trator Agrícola e Mini Pá Carregadeira.
2. Operador de Máquinas Pesadas: Retroescavadeira e Pá Carregadeira.
3. Operador de Máquinas Pesadas de Grande Porte: Escavadeira Hidráulica e Motoniveladora.

Operador de Máquinas Leves, deverá realizar a prova prática no **Trator Agrícola e na Mini Pá Carregadeira**, que será pontuada de: 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos cada máquina e, para ser aprovado terá que alcançar, no mínimo, 25 (vinte e cinco) pontos em cada máquina.

Operador de Máquinas Pesadas, deverá realizar a prova prática na **Retroescavadeira e na Pá Carregadeira**, que será pontuada de: 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos cada máquina e, para ser aprovado terá que alcançar, no mínimo, 25 (vinte e cinco) pontos em cada máquina.

Operador de Máquinas Pesadas de grande porte, deverá realizar a prova prática na **Escavadeira Hidráulica e Motoniveladora**, que será pontuada de: 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos cada máquina e, para ser aprovado terá que alcançar, no mínimo, 25 (vinte e cinco) pontos em cada máquina.

*Tarefa não concluída no tempo determinado não será pontuada e o candidato será automaticamente eliminado do certame.

Tempo da prova: 30 (trinta) minutos para cada máquina.

Art. 2º O Edital de abertura será consolidado de forma a contemplar as alterações relacionadas nesta retificação.

Art. 3º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paraíso das Águas (MS), 08 de janeiro de 2026

Ilson Teixeira dos Santos
Presidente da Comissão Organizadora